



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMPAC, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Welton Silveira Mendes
2. Maria Aparecida da Rocha Rodrigues;
3. Marineide Costa de Oliveira;
4. Nicy David Mendes;
5. Eliene Lucas Marques;
6. Romário Barbosa Silva.

Convidados:

7. Cristiane Inês de Carvalho;
8. Eliana Alves dos Santos.

Justificativas:

1. Os Conselheiros do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos justificaram não possuir transporte para comparecer a reunião.

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura (Situado na Rua Santos Dumont, Sagrada Família, nesta cidade).

DATA E HORÁRIO:

28/06/2017, as 9h

ORDEM DO DIA

- 1) Posse dos membros;
- 2) Informa presidente e escolha da secretária;
- 3) Discussão sobre descaracterização do bem inventário Casa Aydee;
- 4) Deliberação sobre Cronograma anual de reuniões;

Ata da 65ª (sexagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Taiobeiras. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura, *sob a presidência do senhor Welton Silveira Mendes*, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras, convidados via comunicação, tendo como membros presentes: Eliene Lucas Marques, Romário Barbosa Silva, Nicy David Mendes, Arlete Pereira de Melo Rocha, Marineide Costa de Oliveira, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Cleomarcia Pereira Brito e a assessora Cristiane Inês de Carvalho e a senhora Eliana Alves dos Santos. *Os demais membros não justificaram suas ausências. Observado a suficiência de quórum para instalação dos trabalhos, o Senhor Welton deu por iniciada a reunião, cumprimentou os presentes e submeteu a ordem do dia a seguinte pauta: 1) Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; 2) Votação e Eleição da Secretária conforme Regimento Interno; 3) Discussão sobre a descaracterização do bem inventariado “Casa Aydee”;*



4) Cronograma de reuniões. *Tendo sido a pauta inicialmente aprovada.* Na sequência o Presidente passou aos esclarecimentos sobre nomeação e posse dos conselheiros. Passou ao primeiro ponto de pauta (**Item 1**) nomeação e posse dos conselheiros do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAC de Taiobeiras. Os membros do COMPAC foram nomeados pela Portaria GAB-132/2017, de 23 de junho de 2017, e tomam posse hoje para um mandato de dois anos sendo permitida uma recondução (*compreendendo o período de 23/06/17 a 22/06/17*). Os membros foram indicados pelas entidades conforme preconizado na Lei Municipal 1182/2012, via ofício. O Presidente declarou empossados a partir desta data os seguintes conselheiros: Welton Silveira Mendes, Cleomarcia Pereira Brito, Marineide Costa Oliveira, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Cynthia Andrade Gomes, Marcelino dos Reis Souza, Arlete Pereira de Melo Rocha, Eliene Lucas Marques, José Alves de Oliveira, Gilmar Alves de Oliveira, Ijanilda dos Santos Rodrigues, Murilo Santos, Romário Barbosa Silva, Nicy David Mendes (**Representante do Departamento Municipal de Cultura:** Titular: Welton Silveira Mendes, Suplente: Cleomarcia Pereira Brito; **Representante do Departamento Municipal de Educação:** Titular: Marineide Costa Oliveira, Suplente: Maria Aparecida da Rocha Rodrigues; **Representantes do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** Titular: Cynthia Andrade Gomes, Suplente: Marcelino dos Reis Souza; **Representantes das Escolas Municipais e Estaduais de Taiobeiras (MG):** Titular: Arlete Pereira de Melo, Suplente: Eliene Lucas Marques; **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras (MG):** Titular: José Alves de Oliveira, Suplente: Gilmar Alves de Oliveira; **Representantes da Sociedade Civil Organizada, ligada à cultura:** Titular: Ijanilda dos Santos Rodrigues, Suplente: Murilo Santos; **Representantes de uma entidade local relacionada à cultura:** Titular: Romário Barbosa Silva, Suplente: Nicy David Mendes). Após, o senhor Welton passou uma cópia do Regimento Interno a todos os presentes para estudo, conhecimento e proposições se alguém julgar necessário em outras reuniões. Em seguida passou ao segundo ponto de pauta (**item 2**) sendo eleição da Secretária conforme Regimento Interno do Conselho. Após discussão foi aprovada por aclamação a **Arlete Pereira de Melo Rocha** como **Secretária** do Conselho. Cristiane informou que conforme a Leis Municipais 917/2 e 1182/2012 que altera o artigo 23 § 1º, o membro representante do Departamento Municipal de Cultura será o **Presidente** sendo o atual representante o senhor **Welton Mendes da Silveira**. O terceiro ponto de pauta (**item 3**) é discussão sobre o bem inventariado “Casa Aydee” que este ano sofreu uma enorme descaracterização. Cristiane repassou aos membros a documentação enviada e recebida do



Ministério Público e as recomendações do IEPHAMG Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais que conclui que o bem “Casa Aydee” deve ter sua fachada preservada com a volta das portas, altimetria e volumetria mais próxima ao original. O Senhor Hugo Mendes, responsável pela obra tem ciência deste documento desde 2013, conforme registro em ata e, no entanto, reformou o imóvel que recebeu notificação de embargo e não paralisou a obra. Cristiane esclareceu que somente após a intervenção do Ministério Público paralisou a obra. Romário fez vários esclarecimentos sobre seus conhecimentos sobre a “Casa Aydee”. Cristiane informou que foi ao comércio de Hugo Mendes e teve uma reunião com o advogado do mesmo no dia 26 e os convidou para comparecer nesta reunião, porém os mesmos não compareceram. Foi entregue aos membros os documentos referentes a casa “Aydee” para estudo e discussão a ser realizada em reunião extraordinária no dia dez de julho de 2017, as 15:00h, no Departamento Municipal de Cultura, para decisão sobre tombamento, e providências cabíveis de acordo com a legislação municipal. O advogado do município deverá ser convocado para a reunião. Arlete solicitou que Sr. Hugo Mendes deverá ser convocado para esta reunião. O quarto de ponto de pauta (**item 4**) foi cronograma de reuniões ordinárias. Conforme artigo 15 do Regimento Interno as reuniões que são quadrimestrais. Welton fez reflexões sobre o horário e dia da semana acompanhada de Arlete e Marineide. Após discussão ficou marcada para o dia da semana as quartas feiras, no horário de quinze horas. Em seguida passou a palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Cristiane Inês de Carvalho, assessora, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por todos. Taiobéiras – MG, em 28 de junho de 2017. Seguem-se as assinaturas: Welton Silveira Mendes, Eliene Lucas Marques, Romário Barbosa Silva, Nicy David Mendes, Arlete Pereira de Melo Rocha, Marineide Costa de Oliveira, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Cleomarcia Pereira Brito, Cristiane Inês de Carvalho, Eliana Alves dos Santos.

Este texto não substitui o fixado no livro de atas do COMPAC